



64.575-000

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP:
 JAICÓS - PI



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para o município de Jaicós-PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte (2020) no prédio da Prefeitura Municipal de Jaicós - PI, reuniu-se às 11:00 horas, o Pregoeiro deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 003/2020**. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento da seguinte empresa: **1) FRANCISCO MANANCÉ DA COSTA**, CNPJ nº 34.984.609/0001-64, estabelecida no Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 1202, Bairro Bomba, Picos – PI, representada pelo Sr. José Valcides Leal Junior, CPF nº 022.172.913-51. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento, bem como os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação” da empresa presente. A Empresa restou devidamente credenciada por apresentar a documentação exigida no edital. O Pregoeiro em prosseguimento passou a abertura do envelope “Proposta de Preços” e determinou que o representante da licitante presente rubricasse a proposta apresentada, o que foi feito. O Pregoeiro passou a análise e julgamento da proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, a proposta apresentada foi devidamente aceita, em conformidade com o Edital. A empresa ofertou o seguinte valor na sua proposta de preços:

OXIGÊNIO - 2020

LICITANTE	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL
FRANCISCO MANANCÉ DA COSTA - ME	R\$ - 32.912,00	R\$ - 32.912,00 - VENCEDOR

O pregoeiro perguntou se a empresa teria como apresentar desconto em sua proposta, sendo que a empresa informou que já estava no seu limite de preço, a empresa **FRANCISCO MANANCÉ DA COSTA - ME** sagrou-se vencedora com o valor de R\$ **32.912,00** (trinta e dois



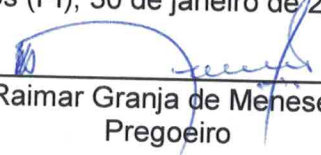
64.575-000


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP:
 JAICÓS - PI



mil novecentos e doze reais). Em ato contínuo, foi aberto o envelope "habilitação" da licitante vencedora. Analisada a compatibilidade dos documentos da licitante **FRANCISCO MANANCÉ DA COSTA - ME**, o Pregoeiro declarou inabilitada, pois apresentou a certidão da dívida ativa do estado vencida, tendo em vista que é a única empresa participante a Comissão resolveu fazer a consulta da certidão na internet e verificou a que a mesma já encontrava-se regular. Desta forma, a empresa restou habilitada e a Comissão imprimiu a certidão com a regularidade atualizada para juntar à documentação da empresa licitante. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Jaicós-PI, em 30 (trinta) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

Jaicós (PI), 30 de janeiro de 2020.


 Raimar Granja de Menezes
 Pregoeiro


 Flávia Nascimento Sousa
 Secretário


 Stênio Campos Costa
 Membro

Licitantes Presentes:


 1) FRANCISCO MANANCÉ DA COSTA - ME